



Tribunal Regional Federal da 2ª Região

RELATÓRIO CONSOLIDADO

1º trimestre

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NPSC2



2024



Autenticado digitalmente por DANIELLE CRUZ FREIRE DE CARVALHO - 10/04/2024 às 14:02:02.
Documento Nº: 4071484.35661257-1879 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4071484.35661257-1879>



TRF2OFI202402292

SIGA

Introdução

O presente relatório tem como objetivo analisar e apresentar dados estatísticos referentes ao processo de conciliação no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2.

A conciliação, enquanto mecanismo alternativo de resolução de conflitos, desempenha um papel fundamental na agilização da prestação jurisdicional, promovendo a eficiência do sistema judiciário.

Neste contexto, o TRF2 tem se destacado na promoção e incentivo à conciliação como meio célere e eficaz de solução de litígios. A presente análise abordará diversos aspectos relacionados à conciliação no tribunal, desde a quantidade de processos submetidos a essa prática até os índices de sucesso na resolução consensual.

Ao longo deste relatório, serão apresentados dados estatísticos que evidenciam a relevância da conciliação como ferramenta para a redução do acervo processual, bem como para a promoção da justiça de forma mais acessível e eficiente. Além disso, serão abordadas as iniciativas e políticas adotadas pelo TRF2 para fomentar a cultura da conciliação, visando aprimorar ainda mais os resultados alcançados.

Dessa forma, a análise estatística da conciliação no Tribunal Regional Federal da 2ª Região se mostra essencial para compreendermos o impacto dessa prática na dinâmica do sistema judiciário, bem como para identificarmos possíveis melhorias e aprimoramentos que contribuam para a efetividade do serviço prestado à sociedade.



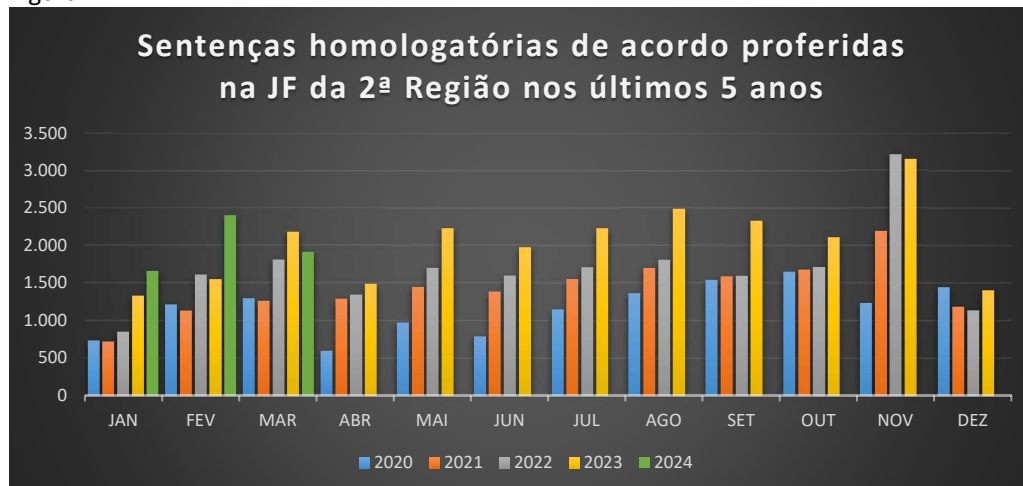
Conciliação no TRF da 2ª Região

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região- NPSC2, subordinado à Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, atua na conciliação por meio de seus órgãos de execução, que são: Centro 100% Digital, CEJUSC-Ambiental, CEJUSC-Saúde, CESOL-RJ (Rio de Janeiro), CESCEN (Espírito Santo), CESNITA (Niterói e Itaboraí), CESUL (Região Sul Fluminense), CESOL-Baixada Fluminense, CESOL-São Gonçalo, CESOL-São Pedro da Aldeia, CENORTE (Região Norte Fluminense), CESOL-Itaperuna e CESOL-Magé.

Panorama da Conciliação no TRF da 2ª Região nos últimos 5 anos

Nos últimos 5 anos, houve um aumento das sentenças homologatórias de acordo proferidas na JF da 2ª Região, não obstante o período da pandemia da covid-19, conforme Figura 1.

Figura 1



Fonte: Estatística do NPSC2 com base no Painel de Conciliação – NUEST
(<https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/arquivos/Pbi/PainelConciliacao.aspx>)

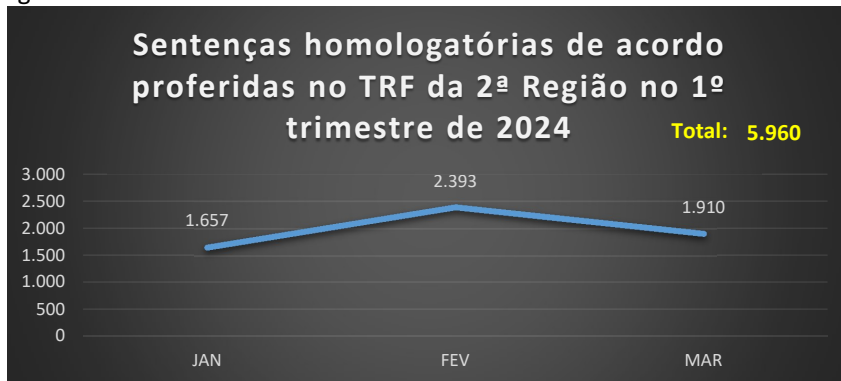


Panorama da Conciliação no TRF da 2ª Região em 2024

Sentenças homologatórias de acordo

A figura 2 ilustra o número total de sentenças homologatórias de acordos proferidas na Justiça Federal da 2ª Região no primeiro trimestre do ano corrente.

Figura 2.



Fonte: Estatística do NPSC2 com base no Painel de Conciliação – NUEST (<https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/arquivos/Pbi/PainelConciliacao.aspx>)

A questão previdenciária permanece como a matéria mais conciliada no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, conforme evidenciado na figura 3.

Figura 3.



Fonte: Painel de Conciliação – NUEST (<https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/arquivos/Pbi/PainelConciliacao.aspx>)



Cabe destacar que a maioria das sentenças homologatórias de acordo proferidas em 2024, foram em processos autuados em 2023.

Figura 4.



Fonte: Pannel de Conciliação – NUEST (<https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/arquivos/Pbi/PainelConciliacao.aspx>)

Quanto à classe processual, o **procedimento do juizado especial cível** possui o maior número de acordos homologados.

Figura 5.



Fonte: Pannel de Conciliação – NUEST (<https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/arquivos/Pbi/PainelConciliacao.aspx>)



Panorama da Conciliação no TRF da 2ª Região em 2024

Audiências de conciliação

O total de **audiências realizadas*** no C100%, Centros Judiciários de conciliação, Varas e Juizados Especiais Federais é demonstrado na figura 6.

Figura 6.



Fonte: Painel de Conciliação – NUEST (<https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/arquivos/Pbi/PainelConciliacao.aspx>)

*Excluem-se do total, as audiências que foram designadas, mas não realizadas/canceladas por ausência da parte ou outro motivo.

As audiências de conciliação realizadas no 1º trimestre do ano corrente tratam, em sua maioria, do assunto responsabilidade civil da Caixa Econômica Federal, seguidos das anuidades dos Conselhos Federais, como podemos observar na Figura 7.

Figura 7.



Fonte: Painel de Conciliação – NUEST (<https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/arquivos/Pbi/PainelConciliacao.aspx>)

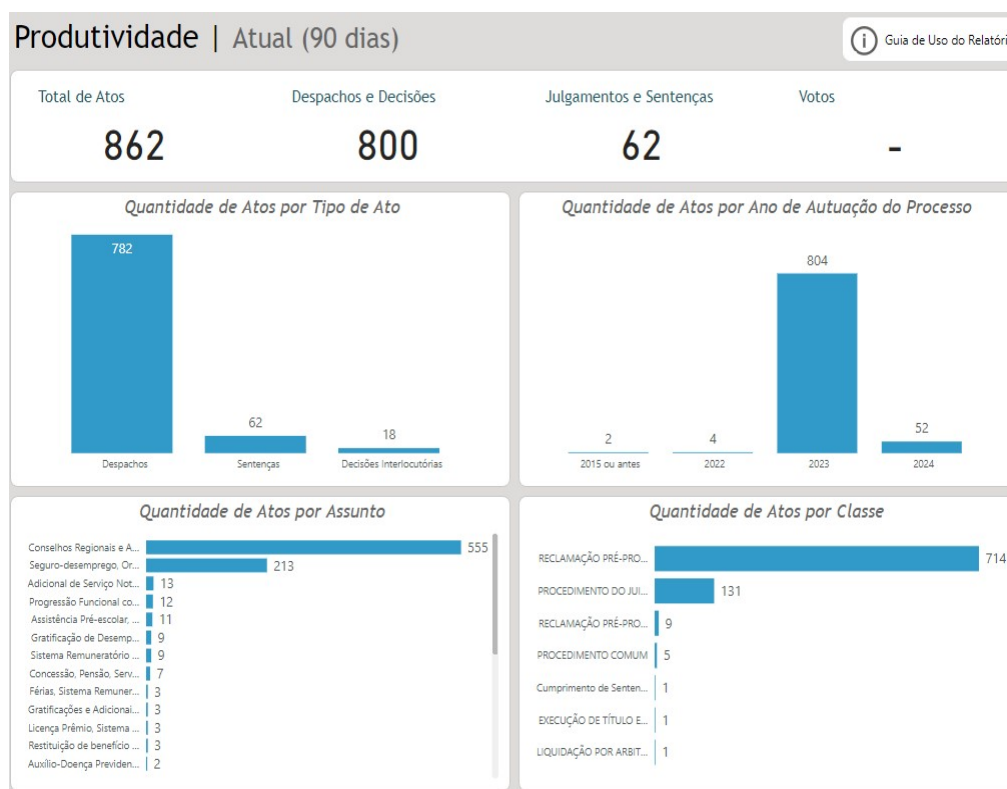


Centro de Conciliação 100% Digital

O Centro de Conciliação 100% Digital – C100%, criado por meio da Portaria nº TRF2-PNC-2021/00003, de 13 de março de 2021, atua em Processos Judiciais e Reclamações Pré-Processuais das Seções Judiciária do Rio de Janeiro e Espírito Santo, além de processos em grau de recurso em trâmite no TRF2.

No quadro abaixo, observa-se a produtividade do C100% no **período de janeiro a março de 2024**, em processos originários da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Figura 8

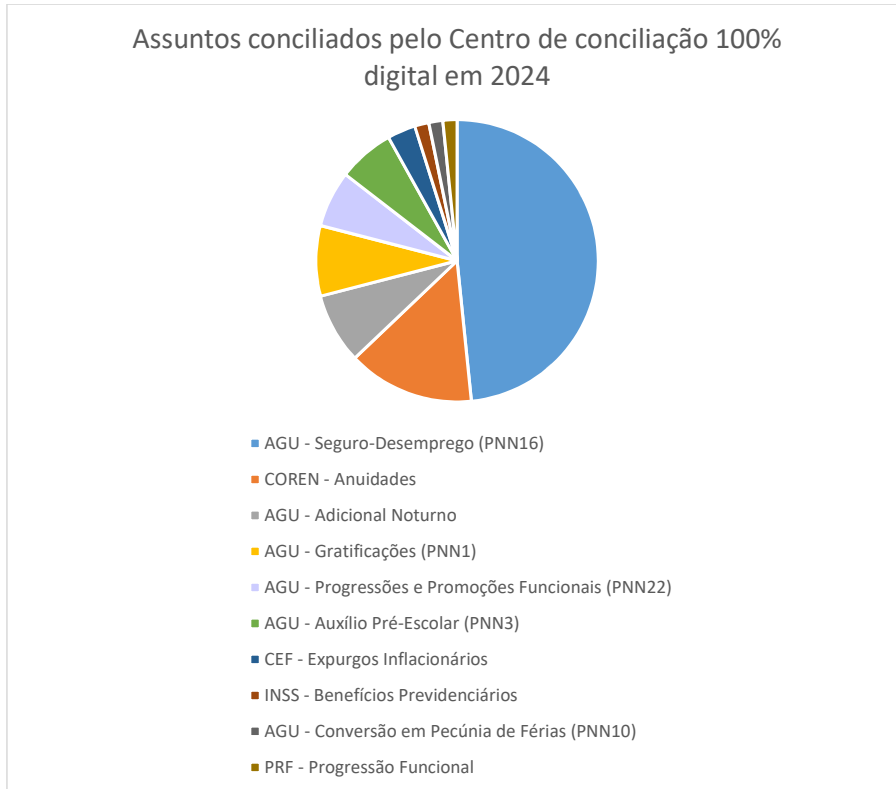


Fonte: Painel de Indicadores de produtividade do Portal de estatísticas da 2ª Região
(<https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/arquivos/Pbi/RelatorioUnificadoEstatisticas.aspx>)



O assunto mais conciliado no Centro de Conciliação 100% digital, no 1º trimestre de 2024, corresponde às ações de Seguro-desemprego, seguido pelas ações de anuidades do COREN/RJ.

Figura 9



Fonte: Estatística do NPSC2



Índice de Conciliação - CNJ

Principal fonte das estatísticas oficiais do Poder Judiciário, o Relatório Justiça em Números do CNJ possui, entre seus indicadores, o Índice de Conciliação, que é dado pelo percentual de sentenças e decisões resolvidas por homologação de acordo em relação ao total de sentenças e decisões terminativas proferidas. Nesse quesito, o TRF da 2ª Região apresentou maior aumento do Índice de conciliação em 2023 (4,5%) em relação aos anos anteriores (3,7% em 2021 e 4,1% em 2022).

Figura 10

Índice de conciliação 2021

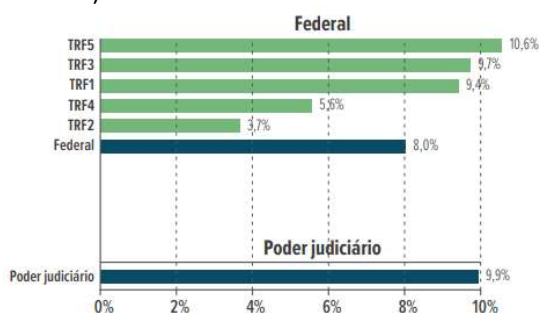


Figura 11

Índice de conciliação 2022

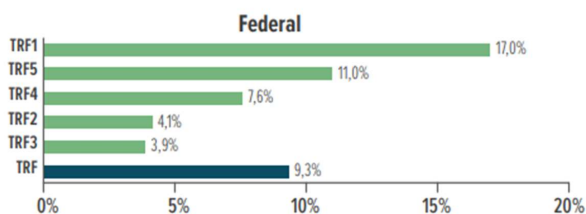
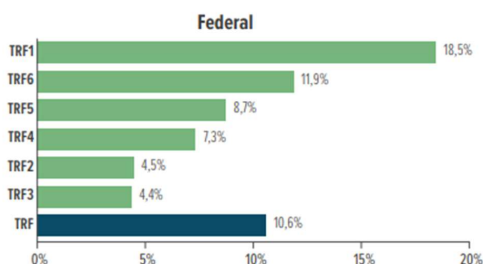


Figura 12

Índice de conciliação 2023



Fonte: Conselho Nacional de Justiça <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>



Meta 3 - CNJ

Com o intuito de propiciar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ instituiu a Meta 3, que visa estimular a conciliação nas Justiças Federal, Estadual e do Trabalho.

Para o ano de 2024, houve alteração no cálculo da Meta 3, que propõe o aumento do Índice de Conciliação do Justiça em Números* em 0,5 ponto percentual em relação a 2023.

Figura 13

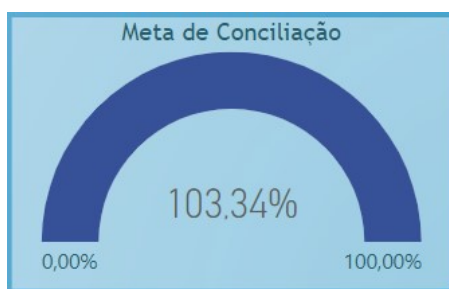
META 3 - CNJ	
2020	Alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos
2021	Alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos
2022	Alcançar o percentual mínimo de 8% sobre os totais de sentenças proferidas
2023	Alcançar o percentual mínimo de 8% sobre os totais de sentenças proferidas
2024	Aumentar o Índice de Conciliação do Justiça em Números em 0,5 ponto percentual em relação a 2023. Cláusula de barreira: 15% de Índice de Conciliação.

Fonte: CNJ <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/metas/>

* O cálculo do Índice de Conciliação do Justiça em Números é determinado pela relação entre as sentenças homologatórias de acordo proferidas e demais sentenças homologatórias.

A figura abaixo, extraída do conciliômetro que está localizado no painel da conciliação, mostra o percentual de atendimento da Meta 3 no mês vigente:

Figura 14



Fonte: Painel de Conciliação – NUEST

<https://portaldeestatisticas.trf2.jus.br/arquivos/Pbi/PainelConciliacao.aspx>



Enfrentamento de dificuldades Cooperação dos órgãos e produtividade das Varas e Juizados

A eficiência do sistema judiciário é um dos pilares fundamentais para a garantia da justiça e da ordem social. Na Justiça Federal da 2ª Região, que abrange os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, a cooperação entre as varas federais e os juizados especiais federais é essencial para enfrentar as dificuldades e alcançar maiores números de homologações de acordos.

Em um cenário onde a conciliação e a resolução consensual de conflitos são cada vez mais valorizadas, a cooperação entre as varas federais e juizados especiais federais é vital.

Nesse sentido, diversas varas e juizados vêm colaborando para o incremento dos acordos na 2ª Região.

A figura apresentada a seguir oferece uma visão abrangente da quantidade de sentenças homologatórias de acordo proferidas em 2024, organizadas em ordem decrescente dos juízos responsáveis por tais decisões. A tabela permite uma análise visual imediata da distribuição dessas homologações, destacando a contribuição relativa de cada juízo na consecução dessas sentenças ao longo do ano. Essa abordagem visual facilita a avaliação comparativa do desempenho dos diferentes juízos, fornecendo dados valiosos para a compreensão do cenário judiciário no período mencionado.



Figura 15

Juízos	Qtde de Sentenças homologatórias de acordo em 2024
1ª Vara Federal de Campos	294
3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim	155
3ª Vara Federal de Campos	150
1ª Vara Federal de Itaperuna	129
5ª Vara Federal de Duque de Caxias	123
6º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	117
1º Juizado Especial de Vitória	117
7º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	114
3º Juizado Especial de Vitória	110
1ª Vara Federal de Colatina	110
4ª Vara Federal de Campos	103
4ª Vara Federal de Volta Redonda	101
1ª Vara Federal de Três Rios	100
2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim	98
3ª Vara Federal Cível de Vitória	91
1ª Vara Federal de Teresópolis	89
8º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	87
5ª Vara Federal de Volta Redonda	87
2º Juizado Especial Federal de Niterói	83
1ª Vara Federal de Macaé	77
2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia	72
2ª Vara Federal de Itaboraí	72
1ª Vara Federal de Magé	69
4ª Vara Federal de Nova Iguaçu	68
4ª Vara Federal de Duque de Caxias	68
1ª Vara Federal de Linhares	68
1ª Vara Federal de São Mateus	68
11º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	67
13º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	67
1º Juizado Especial Federal de Nova Friburgo	67
9º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	66
1ª Vara Federal de Serra	66
1º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	65
3ª Vara Federal de São Gonçalo	64
8ª Vara Federal de São João de Meriti	63
1ª Vara Federal de Barra do Piraí	61
16º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	58
7ª Vara Federal de São João de Meriti	57
1ª Vara Federal de Resende	57
2ª Vara Federal de Petrópolis	54
1º Juizado Especial Federal de Niterói	52



TRF20FI202402292



14º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	51
15º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	48
12º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	44
2º Juizado Especial de Vitória	42
5ª Vara Federal de Nova Iguaçu	40
1º Núcleo de Justiça 4.0	40
3ª Vara Federal de Duque de Caxias	39
1º Juizado Especial Federal de São Gonçalo	39
5ª Vara Federal Cível de Vitória	37
2º Juizado Especial Federal de São Gonçalo	34
1ª Vara Federal de Nova Iguaçu	34
1º Núcleo de Justiça 4.0-ES	33
4º Núcleo de Justiça 4.0	32
10º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	31
2º Núcleo de Justiça 4.0	30
3º Núcleo de Justiça 4.0	29
1ª Vara Federal de Itaboraí	29
1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia	29
1ª Vara Federal de Angra dos Reis	28
2ª Vara Federal de São Gonçalo	27
4º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	26
5ª Vara Federal de São João de Meriti	25
2ª Vara Federal de Nova Iguaçu	25
24ª Vara Federal do Rio de Janeiro	24
3ª Vara Federal de Volta Redonda	23
4ª Vara Federal Cível de Vitória	23
1ª Vara Federal de Volta Redonda	22
1ª Vara Federal de Duque de Caxias	22
16ª Vara Federal do Rio de Janeiro	21
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro	18
1ª Vara Federal de Petrópolis	18
2ª Vara Federal de Duque de Caxias	16
29ª Vara Federal do Rio de Janeiro	14
7ª Vara Federal do Rio de Janeiro	14
2ª Vara Federal de Campos	13
23ª Vara Federal do Rio de Janeiro	12
6ª Vara Federal de São João de Meriti	12
31ª Vara Federal do Rio de Janeiro	10
3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	10
27ª Vara Federal do Rio de Janeiro	9
12ª Vara Federal do Rio de Janeiro	8
1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim	8
19ª Vara Federal do Rio de Janeiro	7
21ª Vara Federal do Rio de Janeiro	7
5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	7
2º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	7



20ª Vara Federal do Rio de Janeiro	6
6ª Vara Federal Cível de Vitória	6
14ª Vara Federal do Rio de Janeiro	5
9ª Vara Federal do Rio de Janeiro	5
4ª Vara Federal de Niterói	5
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro	5
2ª Vara Federal do Rio de Janeiro	5
32ª Vara Federal do Rio de Janeiro	4
17ª Vara Federal do Rio de Janeiro	4
25ª Vara Federal do Rio de Janeiro	4
8ª Vara Federal do Rio de Janeiro	4
4ª Vara Federal do Rio de Janeiro	4
3º Juizado Especial Federal de São Gonçalo	4
2ª Turma Recursal do Espírito Santo	4
1ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	4
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro	3
11ª Vara Federal do Rio de Janeiro	3
13ª Vara Federal do Rio de Janeiro	3
10ª Vara Federal do Rio de Janeiro	3
6ª Turma Recursal do Rio de Janeiro	3
6ª Vara Federal do Rio de Janeiro	3
5ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	3
3ª Vara Federal de Niterói	3
2ª Vara Federal Criminal de Vitória	3
1ª Vara Federal de Niterói	3
1ª Vara Federal Criminal de Vitória	3
10ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	2
1ª Vara Federal Cível de Vitória	2
Vice-Presidência	1
GABINETE 32	1
GABINETE 31	1
GABINETE 25	1
GABINETE 19	1
GABINETE 18	1
GABINETE 13	1
GABINETE 12	1
GABINETE 05	1
GABINETE 06	1
18ª Vara Federal do Rio de Janeiro	1
22ª Vara Federal do Rio de Janeiro	1
8ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	1
7ª Turma Recursal do Rio de Janeiro	1
5ª Turma Recursal do Rio de Janeiro	1
4ª Turma Recursal do Rio de Janeiro	1
1ª Turma Recursal do Espírito Santo	1
Núcleo de Justiça 4.0	0



TRF20FI202402292



Juízo Gestor das Turmas Recursais	0
Gabinete do Juízo Gestor das Turmas Recursais	0
Gabinete da Vice-Presidência	0
GABINETE 30	0
Gabinete da Presidência	0
Gabinete da Corregedoria	0
GABINETE 30 - RJ PREV - TRU	0
GABINETE 29	0
GABINETE 29 - RJ PREV - TRU	0
GABINETE 28 - RJ PREV - TRU	0
GABINETE 26	0
GABINETE 24 - RJ PREV - TRU	0
GABINETE 24	0
GABINETE 23 - RJ PREV - TRU	0
GABINETE 23	0
GABINETE 22	0
GABINETE 21	0
GABINETE 20	0
GABINETE 19 - ES - TRU	0
GABINETE 18 - RJ PREV - TRU	0
GABINETE 17	0
GABINETE 16	0
GABINETE 15	0
GABINETE 14	0
GABINETE 11	0
GABINETE 10	0
GABINETE 09 - RJ PREV - TRU	0
GABINETE 09	0
GABINETE 05 - RJ PREV - TRU	0
GABINETE 06 - RJ PREV - TRU	0
GABINETE 07	0
GABINETE 07 - RJ PREV - TRU	0
GABINETE 08	0
2a. TURMA ESPECIALIZADA	0
6a. TURMA ESPECIALIZADA	0
GABINETE 01	0
GABINETE 02	0
GABINETE 03	0
GABINETE 03 - RJ PREV - TRU	0
GABINETE 04	0
28ª Vara Federal do Rio de Janeiro	0
11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	0
12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	0
15ª Vara Federal do Rio de Janeiro	0
8ª Turma Recursal - 1º Juiz Relator (RJ)	0
8ª Turma Recursal - 2º Juiz Relator (RJ)	0



8ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator (RJ)	0
8ª Turma Recursal do Rio de Janeiro	0
8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	0
9ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	0
10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	0
9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	0
6ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	0
6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	0
7ª Turma Recursal - 1º Juiz Relator (RJ)	0
7ª Turma Recursal - 2º Juiz Relator (RJ)	0
7ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator (RJ)	0
7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	0
7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	0
5ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator (RJ)	0
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	0
5ª Vara Federal de Niterói	0
5ª Vara Federal do Rio de Janeiro	0
6ª Turma Recursal - 1º Juiz Relator (RJ)	0
6ª Turma Recursal - 2º Juiz Relator (RJ)	0
6ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator (RJ)	0
5ª Turma Recursal - 2º Juiz Relator (RJ)	0
5ª Turma Recursal - 1º Juiz Relator (RJ)	0
4ª Vara Federal de São João de Meriti	0
4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	0
4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória	0
4ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	0
4ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator (RJ)	0
3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória	0
3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	0
3ª Vara Federal de Nova Iguaçu	0
3ª Vara Federal de São João de Meriti	0
4ª Turma Recursal - 1º Juiz Relator (RJ)	0
4ª Turma Recursal - 2º Juiz Relator (RJ)	0
2ª Vara Federal de Volta Redonda	0
3ª Turma Recursal - 1º Juiz Relator (RJ)	0
3ª Turma Recursal - 2º Juiz Relator (RJ)	0
3ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator (RJ)	0
3ª Turma Recursal do Rio de Janeiro	0
3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	0
2ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator (RJ)	0
2ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro	0
2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória	0
2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	0
2ª Vara Federal de Niterói	0
2ª Vara Federal de São João de Meriti	0
1ª Vara Federal do Rio de Janeiro	0



1º Juizado Especial Federal de Resende	0
2ª Vara Federal Cível de Vitória	0
2ª Turma Recursal - 1º Juiz Relator (ES)	0
2ª Turma Recursal - 1º Juiz Relator (RJ)	0
2ª Turma Recursal - 2º Juiz Relator (ES)	0
2ª Turma Recursal - 2º Juiz Relator (RJ)	0
2ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator (ES)	0
1ª Vara Federal de Nova Friburgo	0
1ª Vara Federal de São Gonçalo	0
1ª Vara Federal de São João de Meriti	0
1ª Turma Recursal - 2º Juiz Relator (RJ)	0
1ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator (ES)	0
1ª Turma Recursal - 3º Juiz Relator (RJ)	0
1ª Turma Recursal do Rio de Janeiro	0
1ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	0
1ª Turma Recursal - 1º Juiz Relator (ES)	0
1ª Turma Recursal - 1º Juiz Relator (RJ)	0
1ª Turma Recursal - 2º Juiz Relator (ES)	0

Considerações finais

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NPSC2 trabalha incansavelmente para estimular a conciliação no TRF da 2ª Região.

Visando o fomento da conciliação, o NPSC2 vem realizando diversas reuniões com entes como Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Advocacia Geral da União – AGU, Caixa Econômica Federal – CEF, Correios e Conselhos Profissionais a fim de buscar maior número de processos conciliáveis para realização de audiências.

Com o objetivo de impulsionar a conciliação na Justiça Federal da 2ª Região, a Escola de Mediação da 2ª Região realiza regularmente cursos de formação para Conciliadores e Mediadores Judiciais, os quais prestam auxílio durante as audiências nos Centros Regionais de Conciliação ou em juízos que requisitem esses serviços.

